

Termo Aditivo 001/2018

Pregão N.º. 006/2017

Processo N.º. 23225.001291/2017-71

Contrato N.º. 008/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2017 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA E A EMPRESA HELEN C. M. DO CARMO.

Aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2018, de um lado a UNIÃO, através do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*, com registro no CNPJ n.º. 10.723.648/0004-92, e sede na Rua Bernardo Mascarenhas n.º. 1283, Fábrica, Juiz de Fora - MG – 36.080-001, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Sebastião [REDACTED] nomeado pela Portaria n.º 569, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, inscrito no CPF n.º [REDACTED] portador da Carteira de Identidade n.º [REDACTED], residente e domiciliado em Juiz de Fora/MG, doravante denominada **CONCEDENTE**, e de outro lado a empresa **Empresa Helen C. M. do Carmo** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.192.305/0001-29, sediada na Rua Dr. Romualdo n.º372, em Juiz de Fora MG, doravante designada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada pela Sra. Regina [REDACTED], de acordo com procuração fls. 219 do processo supracitado, portadora da Carteira de Identidade [REDACTED], e CPF n.º [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo n.º 23225.001291/2017-71 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo, conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

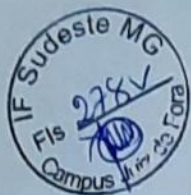
Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1. a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, conforme faculta a legislação vigente. A vigência terá início em 25/09/2018 e término em 24/09/2019.
- 1.2. O reajuste do valor contratual, de acordo com a Cláusula Sexta do Termo de Concessão 008/2017. O valor será reajustado pela variação do IPCA/IBGE ocorrido no período anualizado do mês de agosto de 2018, que foi de 4,19%.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

O valor mensal a ser pago pela concessão será de **R\$ 1.771,23** (Um mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e três centavos), a partir de 21 de setembro de





2018, devendo ser pago até 5º (quinto) dia útil do mês subsequente àquele vencido, totalizando para o prazo de 12 (doze) meses o valor de R\$ 21.254,76 (Vinte e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), sendo devidamente pagos através de Guias de Recolhimento da União (GRU).

Devido ao fato do espaço ora concedidos ainda não possuírem medidores de água e luz, o valor será fixo de R\$ 100,00 (cem reais). No decorrer do contrato a administração pode instalar tais medidores, passando a despesa a ser paga pelo concessionário de acordo com os valores apurados nos referidos medidores individuais;

#### CLÁUSULA SEGUNDA – Do Reajuste

O preço consignado no termo de concessão será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA/IBGE e, na falta deste, pelo INPC/IBGE ou outro índice substitutivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – Da Publicação


A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

#### CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

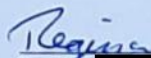
As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, desde que não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito, as quais são assinadas, na presença das testemunhas abaixo.

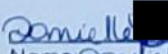
Juiz de Fora, 11 de setembro de 2018.

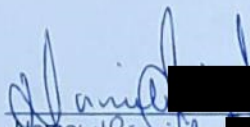
  
Sebastião  
Diretor Geral

IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

  
Regina  
Helen C. M. do Carmo

Testemunhas:

  
Nome: Daniella  
CPF: [REDACTED]

  
Nome: Daniel  
CPF: [REDACTED]